



CÂMARA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

PODER LEGISLATIVO – CNPJ: 01.612.507/000169

Av. Ursino Cardoso, 1024 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG
Fone: 0** 38 3625-8122 – Site: camaraverdelandia.mg.gov.br/
Email – camaramunicipalverdelandia@hotmail.com

PORTARIA N.º 014/2026

Câmara Municipal de Verdelândia/MG

Publicado 25/05/2026


Assinatura

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO
DE 2026 E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

HORACIO MIRANDA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Verdelândia/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 07 de 26 de fevereiro de 2026, que versa sobre os pontos facultativos, principalmente o do dia 05 de junho de 2026.

RESOLVE:


Art. 1.º - Decretar ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026, (sexta-feira), na Câmara Municipal de Verdelândia/MG, em função do dia 04 de junho de 2026, ser considerado o feriado nacional, referente ao Corpus Christi.

Art. 2.º - Em detrimento do Art. 13, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Verdelândia/MG, as atividades da Câmara Municipal de Verdelândia-MG, retornarão aos dias 08 de junho de 2026, dia em que ocorrerá a 9º Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Verdelândia/MG.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Verdelândia/MG, 25 de maio de 2026.



HORACIO MIRANDA DA SILVA
PRESIDENTE – CMV

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA EM 25 DE MAIO DE 2026.